**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA, EM SUA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 07 DE ABRIL DE 2022**

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (07.04.2022), no Plenário da Câmara Municipal de Camanducaia, à Praça Doutor Benjamim Guilherme de Macedo, número dois, com início às dezenove horas e trinta minutos (19h30), sob a Presidência do Senhor Leandro Lopes de Toledo, reuniu-se a Edilidade Camanducaiense, assim composta: Presidente: Leandro Lopes de Toledo; Vice- Presidente: Edivaldo Batista Marques; 1º Secretário: Silvio Cristovam de Souza; 2º Secretário: Waldeci de Goes Maciel, Carlos Cesar Teodoro de Azevedo, Jose Ailton dos Santos Sousa, Jose Anderson Marinho, Jose Antonio dos Santos, Marciano Aparecido da Silva, Rivaildo Benedito de Souza Santos e Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior. Compondo o Quorum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Reunião com as seguintes palavras: **"EM NOME DE DEUS E HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE VEREADORES INICIAMOS NOSSOS TRABALHOS”**. Iniciando os trabalhos, passamos para a aprovação e votação da ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março de 2022. A presentação e aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de março de 2022. **Leitura do Expediente do Executivo:** Ofício nº 091/2022 do Gabinete do Prefeito, resposta aos requerimentos do Vereador José Ailton dos Santos Sousa de nºs 002,003 e 004/2022. Ofício nº 092/2022 do Gabinete do Prefeito, resposta aos requerimentos do Vereador Marciano Aparecido da Silva de nºs 017,018 e 019/2022. Ofício nº 093/2022 do Gabinete do Prefeito, resposta aos requerimentos do Vereador Rivaildo Benedito de Souza Santos Ofício 110/2022 do Gabinete do Prefeito, solicitando reunião extraordinária. **Leitura do Expediente de Terceiros:** Ofício nº 1143/2022 do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, referente construção do novo prédio da comarca de Camanducaia. Plano de sustentabilidade – adequação de estradas vicinais. Ofício nº 0543/2022 da COPASA, reparo nas redes de esgoto. Ofício nº 50/2022 do Projeto Esperança, encaminha prestação de contas mês de março/2022. Ofício nº 0391/2022 do Gabinete do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, indicação de emenda parlamentar. Ofício nº 190/2022 do Gabinete do Deputado Ulysses Gomes, indicação de emenda parlamentar. Ofício nº 251/2022 do Gabinete do Deputado Betinho Pinto Coelho, emenda parlamentar.Requerimentos nºs 046 a 072/2022. Moção de Pesar n٥ 10/2022 dos Vereadores Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior e Leandro Lopes de Toledo, pelo falecimento do Sr. Milton Campos Tomolos. Moção de Pesar nº 11/2022 do Vereador Rivaildo Benedito de Souza Santos, pelo falecimento do Sr. Jovanil Paulo dos Santos. Moção de Pesar nº 12/2022 dos Vereadores Rivaildo Benedito de Souza Santos e Leandro Lopes de Toledo, pelo falecimento da Sra. Maria Conceição Machado. Moção de Pesar nº 13/2022 dos Vereadores Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior, Leandro Lopes de Toledo e Edivaldo Batista Marques, pelo falecimento de José Henrique Aparecido de Lima. Moção de Aplauso nº 14/2022 do Vereador Carlos Cesar Teodoro de Azevedo ao Rodrigo Pedro Cardoso pela sua contribuição nas áreas cultural e social. **ORDEM DO DIA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES EM PAUTA. : PROJETO DE LEI Nº 2.686/2022** - "Institui o dia municipal do Jiu-Jitsu de Camanducaia" **- APROVADO POR UNANIMIDADE EM TURNO ÚNICO**. **PROJETO DE LEI Nº 2.688/2022** – “Dispõe sobre autorização ao Município de Camanducaia para ceder servidores efetivos ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais” – **CONTINUA EM ESTUDO PELAS COMISSÕES PERMANENTES**. **PROJETO DE DECRETO Nº 006/2022** - "Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO CAMANDUCAIENSE, ao SENHOR ANTÔNIO CARLOS MOREIRA, na forma prevista no inciso XVI do Art. 35 da Lei Orgânica Municipal e Art. 157 do Regimento Interno da Câmara e dá outras providências" - **APROVADO POR UNIDADEMIDADE EM TURNO UNICO**. **Proposições apresentadas pelo Executivo**: **PROJETO DE LEI Nº 2.692/2022** – “Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 2.508, de 25 de outubro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e altera a Lei Municipal nº 2.476, de 22 de julho de 2021 que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentaria de 2022 e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2022** - “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 270/99 que ‘Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais’ e sobre o ‘Quadro de Pessoal do Poder Executivo do Município de Camanducaia’ e dá outras providências.”. **Proposições apresentadas pelo Legislativo:** **PROJETO DE LEI Nº 2.691/2022** - "Revoga as leis que especifica e dá outras providências**". PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 167/2022** - "Altera e acrescenta dispositivos na Resolução 009 de 05 de agosto de 1999, que “Dispõe sobre o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos e sobre o Quadro de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Camanducaia e dá outras providências". As proposições foram encaminhadas às Comissões Permanentes para emissão de Pareceres no prazo regimental. O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e duas horas e vinte e um minutos (22h21) com as seguintes palavras: “SOB A PROTEÇÃO DE DEUS ENCERRAMOS NOSSOS TRABALHOS”, e ordenou a lavratura da presente ata, conforme aprovada, vai assinada pelos presentes. Eu, Silvio Cristovam de Souza, 1º Secretário, mandei digitar e assino.

Leandro Lopes de Toledo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Edivaldo Batista Marques\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Silvio Cristovam de Souza\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Waldeci de Goes Maciel\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Carlos Cesar Teodoro de Azevedo\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jose Ailton dos Santos Sousa\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jose Anderson Marinho\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Jose Antonio dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marciano Aparecido da Silva\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Rivaildo Benedito de Souza Santos\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Sergio Onofre de Moraes Terra Vargas Junior\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_